



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 06 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2020

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

INSTRUTOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
	- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC).				
	- Experiência Profissional como Instrutor(a);				
	- Experiência na área Social;				
Requisitos/Escolaridade	- Possuir interesse no atendimento de adolescentes e jovens;				
	- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Criatividade, Empatia, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;				
	- Habilitação A, B ou A/B;				
	(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).				
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência no cargo ao qual se pretende candidatar.				
Das condições de comprovação da Experiência	EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviços de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório em que conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.				
Vencimento-base	R\$1.500,00				
Vagas	Contratação Imediata				
Jornada de trabalho	40 horas semanais				
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 2)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-graduação na área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)				



es Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Parai UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>

Face: @guardamirimlondrina

	Habilitação – A, B ou AB (10)
Parâmetros para avaliação da Prova Escrita e Teste de Informática - 2ª Fase (PESO 3) e Entrevista - 3ª fase (PESO 5)	Teste de Informática, Prova Escrita (questões objetivas e discursivas) e Oral (Entrevista)

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 2) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 3) + Média Aritmética obtida na FASE 3 x Peso 5)

10

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar atividades em consonância com as diretrizes propostas pela entidade com base na Secretaria Especial do Trabalho (Ministério da Economia);
- Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de adolescentes e jovens;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;
- Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia dos adolescentes e jovens;
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio socioeducativo, sendo necessário elencar objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Quando necessário participar do atendimento de educandos e seus responsáveis.
- Participar das reuniões de planejamento estratégico anual da entidade;
- Orientar os educandos na execução das atividades;
- Elaborar e aplicar avaliações formativas;
- Desenvolver situações de ensino que promovam a aprendizagem profissional;
- Criar situações interativas com o mercado de trabalho;
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Acompanhar os educandos em atividades socioculturais;
- Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos, mobília e estrutura dos espaços;



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Acompanhar os educandos durante o lanche e refeição, prestando auxílio quando necessário;
- Orientar os educandos sobre as atividades a serem realizadas nas empresas;
- Informar a Supervisão e Coordenação sobre educandos faltosos e, em alguns casos, auxiliar no processo de busca ativa;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos;
- Registrar diariamente as atividades desenvolvidas de acordo com a matriz curricular do curso;
- Assegurar condições de segurança e higiene do educando;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene bucal dos adolescentes e jovens;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Identificar informações sobre as características sociais, culturais e educacionais dos educandos;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado;
- Acatar as decisões das Coordenações e Supervisões;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda a Coordenação e Supervisão diante de situações difíceis e atípicas;
- Respeitar os princípios regimentais da Entidade;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Auxiliar na atualização das informações em rede (informatizada);
- Executar as atividades conforme planejamento prévio e sanar as dúvidas dos educandos;
- Promover espaços de troca de experiências para enriquecimento cultural e promoção de formação cidadã.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 12/02/2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (exceto aos Sábados, Domingos e Feriados, pois não há expediente na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as 23:59 horas do mesmo dia, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.



ites Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran; UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);
- 4.3. Currículo atualizado com foto e descrição das atividades já exercidas em empregos anteriores;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional na área;

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviços de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

- **4.6.** O candidato <u>deve</u> inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação**.
- 4.7. Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, <u>sob</u> <u>pena de desclassificação do candidato</u>.
- **4.8.** No ato da inscrição, o candidato deve <u>imprimir, preencher e assinar</u> a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com <u>três fases</u> sendo a 1º a Análise Curricular, a 2º a Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática e a 3º a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de	Publicação da Análise	Data de	Publicação dos	Data de	Publicação do
Inscrições e	curricular e Convocação	realização da	aprovados na	Realização	Resultado Final do
entrega de	dos Candidatos	Dinâmica de	Dinâmica de Grupo,	das	Processo Seletivo e
Currículos para a Análise Curricular	Classificados para realização da Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática	Grupo, Prova Escrita e teste de Informática	Prova Escrita e Teste de Informática e Agendamento das Entrevistas	Entrevistas	<u>Convocação</u> do primeiro (a) colocado (a).
06/01/2020 a 12/02/2020	13/02/2020	14/02/2020	17/02/2020	18/02/2020	19/02/2020



es Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Parar UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

5.2. A Análise Curricular, Prova Escrita, Teste de Informática e a Entrevista terão caráter eliminatório.

5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos: conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências desejadas pela entidade. Assim, os candidatos poderão ser avaliados sob alguns requisitos, tais como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

8. DO TESTE DE INFORMÁTICA

8.1. O Teste de Informática é necessário para avaliação dos conhecimentos do candidato acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office e Internet, e a agilidade em digitação.

9. DA PROVA ESCRITA

- 9.1. A Prova Escrita será realizada na data de **14/02/2020**, **em horário posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.
- 9.2. A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões;

Informática: 04 questões;

- 9.3. A prova contará ainda com duas questões discursivas;
- 9.4. As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada.**



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- 9.5. As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada.**
- 9.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.
- 9.7. O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.
- 9.8. O conteúdo programático das questões é:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 10.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), <u>acarretará a perda do direito à Contratação</u>.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 10.5. A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 10.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.
- 10.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

es Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran; UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>

Face: @guardamirimlondrina

11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. O Contrato de Trabalho do Instrutor de Ensino e Qualificação Profissional é por **prazo determinado**.
- 11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 11.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 12.2. Os recursos deverão ser entregues <u>pessoalmente</u> na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

a: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO							
Eu,, portado Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecir 002/2020, no qual fiz minha inscrição, confor www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Medeiros Pullin — 94 Bairro Aeroporto — Londrina. E por condições assino esta declaração;	nento e Aceito das Normas mencionadas no edital me apresentado no endereço eletrônico: Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes						
Londrina/PR, de de 2020.	Assinatura do(a) Candidato(a)						